[**Resolução Específica nº : 02221/2019**](http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-2.221-de-13-de-agosto-de-2019-210946632)

**Data de publicação : 16/08/2019**

**Empresa:** D'Casa Indústria, Comércio e Distribuidora Eireli

**Produto:** Todos os produtos

**Ações de fiscalização:**  
Apreensão e inutilização  
Suspensão do Armazenamento  
Proibição da comercialização  
Proibição da distribuição  
Proibição da fabricação  
Suspensão da Divulgação  
Suspensão do Uso  
  
**Observação:** MEDIDA CAUTELAR. Ações de fiscalização: apreensão e proibição do armazenamento, da comercialização, da distribuição, da fabricação, da propaganda e do uso.

**Motivação:** Considerada a fabricação de produtos sem registro por empresa sem autorização de funcionamento, infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976, e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.